



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Marlene de Moura Leal Amorim.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Marlene de Moura Leal Amorim, em reconhecimento à sua destacada trajetória e às relevantes ações desenvolvidas nas áreas social e profissional, bem como pela dedicação ao serviço público, pela contribuição ao fortalecimento institucional do Município de Pedra Preta e pela valorização do papel da mulher na vida pública e comunitária.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de fevereiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado
no Diário Oficial do Tribunal de Contas
do Estado, e por afixação, no lugar
público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração